

/ PALAVRA DO LEITOR

Recuperação judicial

O Rio Grande do Sul tem 707 empresas em recuperação judicial, o segundo maior número do Brasil, atrás apenas de São Paulo, com 1.418, segundo levantamento que cruza informações dos tribunais e da Receita Federal (Jornal do Comércio, edição de 23/09/2026). É preciso saber os motivos para esse volume de recuperações judiciais. Pode ser o e-commerce, a falta de políticas públicas de incentivo, o empobrecimento das pessoas, ricos mais ricos e também o sucateamento do Estado. *(Ivete Rossoni)*



Recuperação judicial II

O número de pedidos de recuperação judicial no Estado é a triste combinação de governos que tivemos, não podia ter outro resultado. *(Daniela Toniolo)*

Recuperação judicial III

O Rio Grande do Sul é o único estado que teve uma grande enchente há dois anos, afetando empresas e especialmente o campo. Esse resultado era esperado. *(Felipe Dalmolin)*

Recuperação judicial IV

A recuperação Judicial virou um negócio para alguns empresários, não podemos negar. Com o pedido, quem falha é o CNPJ e não o CPF, deixando os credores na mão. *(Otávio Augusto)*

Sinalização viária

A Secretaria Municipal de Obras e Viação de Porto Alegre fez uma ótima repavimentação do asfalto na rua Mariante, no bairro Bom Fim. No entanto, passadas algumas semanas, até agora a sinalização horizontal, inclusive as passagens de pedestres, não foi remarcada na pista. Isso é um perigo. Que a Prefeitura (EPTC) providencie uma nova sinalização logo. *(Humberto Gomes de Sá, por e-mail)*

Hospital regional

Após atuar como médico e cirurgião no Litoral, sediado em Osório, por 35 anos, sempre desejei e sugeri aos prefeitos que fosse criado um hospital regional na cidade de Osório. Por ali entram e saem as pessoas. Osório é o grande portão do Litoral, mas infelizmente até hoje não foi feito. Outros projetos estão em andamento em Capão e Atlântida, mas não são os locais ideais para um hospital de grande porte. Para todas as enfermidades mais complexas se faz a “ambulância-terapia” até Porto Alegre. Esperamos que o novo governo do Estado pense nesse objetivo, bem como um teleférico do Morro da Borussia até a BR 101, com amplo estacionamento às margens, somado a isso uma mini Ceasa, para onde todos os hortigranjeiros da agricultura familiar possam escoar sua produção e os excessos e faltas sejam divididos com a Ceasa de Porto Alegre. *(Jose Valdai de Souza, médico, por e-mail)*

Na coluna Palavra do Leitor, os textos devem ter, no máximo, 500 caracteres, podendo ser sintetizados. Os artigos, no máximo, 2300 caracteres, com espaço. É necessário indicar no título do e-mail se é “Artigo” ou “Palavra do Leitor”. Os artigos e cartas publicados com assinatura são de responsabilidade dos autores e não traduzem a opinião do jornal. A sua divulgação, dentro da possibilidade do espaço disponível, obedece ao propósito de estimular o debate de interesse da sociedade e o de refletir as diversas tendências.

/ ARTIGOS

Voto: um direito e uma responsabilidade

Claudine Rodembusch

Pode-se afirmar que o voto é um direito público subjetivo, ou seja, um direito próprio da condição de cidadão, que inclui tanto o poder de escolha dos representantes quanto a possibilidade de concorrer aos cargos públicos eletivos. Embora seja obrigatório para uma determinada faixa da população, representa uma verdadeira conquista política para o povo brasileiro.

Reforçando essa ideia, temos que sendo um direito público subjetivo, é, também, uma função política e social de soberania popular na democracia representativa. Além disso, aos maiores de 18 e menores de 70 é um dever, portanto, obrigatório. Assim, a tese adotada pelo sistema eleitoral brasileiro é no sentido de o voto ser um poder-dever, ou seja, todo o cidadão é responsável por seu voto.

Com a obrigatoriedade, o Estado brasileiro tem por finalidade promover uma educação política, em que a sociedade, a partir dessa prestação, seria melhor influenciada em seu conhecimento e participação política. Então, o direito ao voto é visto como um direito e dever, obrigatório no tocante ao comparecimento e manifestação de sua intenção na urna eletrônica, mas com liberdade e democracia, demonstradas pela inexigência de determinado resultado.

Em síntese, democracia eleitoral é um sistema político em que a escolha dos governantes é

feita através do voto. Ou seja, a população tem o poder de eleger seus líderes e participar ativamente da tomada de decisões políticas. Esse sistema é importante porque garante a participação popular na vida política do País. Além disso, a democracia eleitoral é uma forma pacífica e legítima de se chegar ao poder, pois os governantes são eleitos através de um processo que busca ser o mais justo e transparente possível.

O desafio que se coloca em todo esse processo diz respeito à crescente desinformação, impulsionada pelas redes sociais, que tem sido utilizada como ferramenta para manipular a opinião pública e comprometer a integridade do processo eleitoral. Porém, proteger a democracia das fake news não é apenas uma tarefa do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), do Congresso Nacional ou das plataformas: é uma responsabilidade coletiva que começa pela disposição de cada cidadão em questionar os conteúdos antes de compartilhar.

Coordenadora do curso de Direito da Estácio Porto Alegre

A população tem o poder de eleger seus líderes e participar ativamente da tomada de decisões

IA: o alerta de Bill Gates

Daniel Ustárroz

Bill Gates tem o hábito de compartilhar as suas percepções acerca dos desafios de nosso tempo. Para Mr. Gates, vivemos um dos momentos mais turbulentos da história. O seu último texto versa sobre a inteligência artificial: “The turbulent AI era is here. The choices we make now are critical”.

Como todo fenômeno complexo, existem muitas oportunidades e riscos concretos de sua utilização. Neste artigo, vou me ocupar das vantagens que ele identifica na democratização da Inteligência Artificial (IA).

A área que mais rapidamente será impactada é a agricultura. Todos os agricultores terão facilitado o acesso às orientações técnicas antes reservadas aos grandes produtores e poderão melhorar a sua atuação, com informações mais precisas sobre o solo, o clima, a qualidade das sementes e fertilizantes, etc. Mr. Gates acredita que temos uma chance concreta de alcançarmos a tão sonhada segurança alimentar.

Outra importante promessa da IA reside no sistema de saúde, a começar pela redução do tem-

po de espera nas filas que observamos com tristeza nos hospitais. A tecnologia promete acelerar diagnósticos de infartos e AVC, viabilizando uma atenção mais rápida para salvar vidas.

Na educação, os reflexos seriam promissores, na medida em que a comunidade – em especial professores e estudantes – se capacitasse no uso de IA. A ampliação do repertório de metodologias de aprendizagem, a adaptação do processo de ensino às condições de cada aluno (personalização), feedbacks mais frequentes e assertivos e a desburocratização de processos são algumas das vantagens apontadas.

Em comum, os benefícios gerados pela IA dependem da efetiva democratização do acesso e do uso das tecnologias desenvolvidas. Aqui está um dos desafios de nossa época.

O texto de Bill Gates é muito rico em relação às ameaças concretas, como o risco de desemprego (especialmente aos mais jovens, que ocupam cargos de entrada). Gates lembra que o trabalho, além de ser fonte de dignidade e gerar renda, conecta as pessoas e torna a sociedade coesa.

Sobre esses e outros riscos, elaborarei outro artigo. Por enquanto, deixo o convite para que cada leitor reflita sobre o texto de Gates, facilmente encontrado na web, afinal todos nós escreveremos os próximos capítulos dessa obra coletiva.

Advogado e professor da Escola de Direito (Pucrs)